

**EDITAL – 01/2013/FACELI**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**  
**PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – CONTRATAÇÃO PARA 2013 (1º e 2º**  
**SEMESTRES).**

A **Diretora Presidente da Fundação Faceli**, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas, no período de **08/01/2013 a 18/01/2013**, as inscrições do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professores para lecionarem nos Cursos de Graduação durante o ano de 2013 (1º e 2º semestres), as disciplinas indicadas neste Edital.

A contratação dos aprovados acontecerá de acordo com a demanda de cada curso de Graduação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva a contratação de docentes para o período letivo de 2013 (1º e 2º semestres), para as disciplinas ofertadas nos cursos de Bacharelado em Administração, Direito, e Pedagogia (Licenciatura).

1.2 As inscrições são reservadas a candidatos portadores de diplomas de graduação, de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*, reconhecidos pela Capes, observada a titulação, aderência de formação do candidato com o curso e/ou as disciplinas ofertadas neste Edital, e a experiência profissional.

1.3 No caso de o candidato não possuir o diploma de mestre ou doutor, só serão aceitas as declarações de conclusão válidas por um ano, contado a partir da data de defesa da tese ou dissertação.

1.4 O candidato não poderá se inscrever no processo seletivo se estiver de licença especificada em lei, aposentado por invalidez ou qualquer outro tipo de impedimento legal para exercer as funções do cargo.

1.5 O processo seletivo será realizado nos períodos constantes no **Anexo I**.

**2. DAS INSCRIÇÕES: LOCAL E REQUISITOS**

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser entregues na secretaria de atendimento da Faceli, situada no prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) na Rua Amazonas, s/nº, Bairro Aviso (próximo ao Posto de Saúde), Linhares, ES, nos seguintes horários: de 08h às 12h e de 14h às 18h, no período de **08/01/2013 a 18/01/2013 – de segunda a sexta-feira**. O candidato deverá inscrever-se pessoalmente ou por meio de procuração.

2.2. O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) vaga, somente em um dos Cursos de Graduação, indicados neste edital.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

## Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli

- a) *Curriculum Vitae*, obrigatoriamente preenchido no modelo proposto pela Faculdade, **Anexo II**, contendo link do currículo Lattes, atualizado nos últimos três meses.
- b) Cópia dos documentos que compõem o currículo, conforme as informações do **Anexo III**.
- c) Ficha de inscrição preenchida – **Anexo IV** deste Edital.
- 2.4. O candidato que não apresentar qualquer dos documentos acima listados estará automaticamente eliminado.
- 2.5. Os diplomas e/ou certificados de língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.
- 2.6. Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado com a ficha de inscrição na parte externa, devidamente preenchida.

### 3. **DAS VAGAS**

#### 3.1. **Curso de Administração**

Disciplinas a serem ministradas	Vagas
<b><u>Bloco 1:</u></b> Teoria Geral da Administração I e II; Organização, Sistemas e Métodos.	01
<b><u>Bloco 2:</u></b> Contabilidade Empresarial; Economia; Análise de Demonstrativos Contábeis e Gestão de Custos.	01
<b><u>Bloco 3:</u></b> Gestão de Pessoas I e II.	01
<b><u>Bloco 4:</u></b> Administração Mercadológica I e II.	01
<b><u>Bloco 5:</u></b> Matemática Básica; Matemática Financeira; Pesquisa Operacional; Estatística.	01
<b><u>Bloco 6:</u></b> Logística Empresarial e Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais.	01

#### 3.2 **Curso de Direito**

Disciplinas a serem ministradas	Vagas
<b><u>Bloco 1:</u></b> Ciência Política e Teoria Geral do Estado – TGE; Teoria da Constituição e Direito Constitucional I.	01
<b><u>Bloco 2:</u></b> Direitos Humanos e Fundamentais; Direito Administrativo I e II.	01
<b><u>Bloco 3:</u></b> Direito Processual Civil II e III.	01

<b>Bloco 4:</b> Direito Penal I; II e III.	01
<b>Bloco 5:</b> Direito Civil I; II; III e IV.	01
<b>Bloco 6:</b> Direito Constitucional II e Direito do Consumidor.	01
<b>Bloco 7:</b> Teoria Geral do Direito; Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil I.	01

### **3.3 Curso de Pedagogia**

<b>Disciplinas a serem ministradas</b>	<b>Vagas</b>
<b>Bloco 1:</b> Teorias do Currículo; Educação Psicomotora; Planejamento e Avaliação da Aprendizagem; Políticas Públicas da Educação Básica.	01
<b>Bloco 2:</b> Educação Inclusiva; Atividade Prática II; Alfabetização e Letramento; Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Artes.	01
<b>Bloco 3:</b> Atividades Práticas I; Língua Brasileira de Sinais - Libras; Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil; Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Geografia.	01
<b>Bloco 4:</b> Educação Especial para Cego; Atividades Práticas IV; Cuidados na Educação Infantil; Atividades Práticas III.	01

### **3.4 Disciplinas Comuns aos Cursos**

<b>Disciplinas comuns a serem ministradas</b>	<b>Vagas</b>
<b>Bloco 1:</b> Leitura e Produção de Textos (Adm.); Linguagem Jurídica (Dir.); Leitura e Produção de Textos (Ped.); Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Língua Portuguesa (Ped.).	01
<b>Bloco 2:</b> Filosofia e Ética Empresarial (Adm.); Filosofia Jurídica (Dir.); Filosofia da Educação (Ped.); Filosofia para Crianças (Ped.).	01
<b>Bloco 3:</b> Homem, Cultura e Sociedade (Adm.); Homem, Cultura e Sociedade (Dir.); Homem, Cultura e Sociedade (Ped.); Ética e Cidadania (Ped.).	01
<b>Bloco 4:</b> Metodologia (Adm.); Iniciação à Pesquisa Científica (Dir.); Metodologia da Pesquisa (Dir.); Metodologia e Introdução à Prática de Pesquisa (Ped.); Didática (Ped.).	01
<b>Bloco 5:</b> Psicologia e Comportamento Organizacional (Adm.); Psicologia Jurídica (Dir.); Psicologia da Educação (Ped.); Ludicidade (Ped.).	01

<b>Bloco 6:</b> História das Instituições Jurídicas (Dir.); História da Educação (Ped.); História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Ped.); Fundamentos Teóricos e Metodológicos de História (Ped.).	01
---	----

#### **4- DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo dar-se-á em duas etapas:

- I – Prova de títulos (classificatória);
- II – Prova de Desempenho Didático (eliminatória e classificatória).

A cada uma das etapas será atribuída uma pontuação de **zero a cem** pontos. A média final dos candidatos será obtida pela média ponderada das duas provas, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Prova de títulos – peso 4;
- b) Prova de Desempenho Didático – peso 6.

4.2 Das etapas do processo seletivo:

4.2.1 A prova de títulos será a análise do *curriculum vitae* executada pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, nomeada pela Diretora Acadêmica da Fundação Faceli.

4.2.2 Serão classificados para a segunda etapa os três primeiros candidatos que obtiverem a maior pontuação para a mesma vaga em que estão inscritos, conforme os critérios estabelecidos no Edital, constantes no **Anexo V**, e mediante comprovação documental das informações contidas no currículo.

4.2.3 Em caso de desistência do candidato selecionado para a Banca Examinadora, será convocado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

4.2.4 Em caso de empate no limite de seleção, serão classificados os candidatos que obtiverem a mesma pontuação.

4.2.5 A aula ministrada perante a Banca Examinadora terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2.5.1 Será desclassificado desta fase o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) %.

4.2.6 A apresentação da aula para a Banca Examinadora acontecerá nas dependências do pólo da UAB Linhares, em datas previamente agendadas e publicadas no site [www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br), em edital específico para esta etapa.

4.2.7 A aula apresentada à Banca terá duração de 20 minutos e versará sobre um dos três temas previstos no edital específico.

4.2.8 No início da aula o candidato deverá entregar à Banca Examinadora, por escrito, três cópias do plano de aula, conforme disposto no edital específico.

## **5- DA REMUNERAÇÃO**

5.1 A remuneração será a constante na tabela de vencimento descrita abaixo, podendo ser alterada a qualquer tempo e sem aviso prévio, de acordo com as determinações legais.

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>VALOR DE HORA/AULA</b>
Graduação e Especialista	R\$42,35
Mestre	R\$48,40
Doutor	R\$54,45

5.2 Além da remuneração, serão concedidos aos candidatos contratados benefícios, direitos e vantagens previstos nas Leis Municipais n.º 2.682, de 18 de abril de 2007 e a de n.º 3.101, de 31 de agosto de 2011.

5.3 A remuneração do professor se dará de acordo com a quantidade de aulas ministradas.

## **6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As coordenações dos cursos poderão fazer remanejamento dos professores aprovados no processo seletivo com relação às disciplinas a serem ministradas, conforme interesse e necessidade da Instituição.

6.2 O presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.faceli.edu.br](http://www.faceli.edu.br). Outras informações pelo telefone (0\_27) 3372-1779 ou no local de inscrição.

Linhares, 08 de Janeiro de 2013

(Original Assinado)

Sandra Mara Mendes da Silva Bassani  
Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do  
Município de Linhares - FACELI

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2013 (1º e 2º SEMESTRES).

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>08.01.2013</b>	Publicação do Edital do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professores.
<b>08.01.2013 a 18.01.2013</b>	Inscrição para Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professores.
<b>21.01.2013</b>	Divulgação do resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professores e convocação para aula perante a banca examinadora.
<b>30.01.2013</b>	Divulgação do resultado da 2ª etapa do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professores.
<b>01.02.2013</b>	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo de Contratação Temporária de Professores.

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2013 (1º e 2º SEMESTRES)

#### CURRICULUM VITAE

#### **1. DADOS PESSOAIS**

Nome:  
Sexo:  
Data de nascimento:  
Estado civil:  
CPF:  
RG:  
Título de Eleitor:  
E-mail:  
Telefone Residencial:  
Telefone Comercial:  
Telefone Celular:  
Link para acesso ao currículo Lattes:  
Endereço:  
Bairro:  
Cidade:  
Estado:  
CEP:

---

#### **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

*\* Os documentos comprobatórios da formação acadêmica devem ser autenticados.*

##### **Graduação**

(se tiver mais de uma acrescentar)

Instituição:  
Sigla da IES:  
Local:  
Curso:  
Data de início: (mês e ano)  
Data de obtenção do título:  
Classificação da área de formação:

##### **Especialização (pós graduação *lato sensu*)**

(se tiver mais de uma, acrescentar)

Instituição:  
Local:  
Curso:  
Data de início:  
Data de obtenção do título:

##### **Mestrado**

Instituição:  
Sigla da IES:  
Local:  
Curso:

## Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli

Data de início: (mês e ano)

Data de obtenção do título:

Classificação da área de formação:

### **Doutorado**

Instituição:

Sigla da IES:

Local:

Curso:

Data de início: (mês e ano)

Data de obtenção do título:

Classificação da área de formação:

---

### **3. OUTROS CURSOS**

*(preferencialmente listar os que foram realizados nos últimos 3 anos e que têm aderência com as disciplinas pleiteadas)*

Curso:

Local:

Período:

---

### **4- EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DOCENTE**

*\* (Necessário comprovar o tempo de serviço em anos)*

#### **Educação Básica**

Instituição:

Tempo de serviço:

(dizer o período de que dia, mês e ano até que dia, mês e ano)

#### **Educação Técnica:**

Instituição:

Tempo de serviço:

(dizer o período de que dia, mês e ano até que dia, mês e ano)

#### **Ensino Superior**

Instituição:

Tempo de serviço:

Curso (s):

Disciplina (s):

#### **Cursos de Pós-Graduação**

Instituição:

Tempo de serviço:

Curso (s):

Disciplina (s):

---

### **5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE**

*\* (Necessário comprovar o tempo de serviço em anos)*

Instituição:

Cargo:

Tempo de serviço prestado:



## ANEXO III

### DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O CURRÍCULO

#### 1- DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

(Cópias Simples)

- Identidade:
- CPF:
- Título de Eleitor:
- Comprovante de votação da última eleição:
- Certificado de reservista (se homem)
- Cópia da carteira de trabalho (parte de identificação)
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de residência

#### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Cópia de documentos que comprovem a formação acadêmica **AUTENTICADOS**

- Graduação
- Especialização (Pós- Graduação *lato sensu*)
- Mestrado
- Doutorado

*\* No caso de o candidato não possuir o diploma de mestre ou doutor, só serão aceitas as declarações de conclusão, válida por um ano, contado a partir da data de defesa da tese ou dissertação*

#### 3. OUTROS CURSOS

- Cópia dos certificados dos cursos realizados (preferencialmente nos últimos 3 anos)

(Cópias Simples)

#### 4. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA DOCENTE EM ANOS

- Xerox da carteira ou do contrato de trabalho
- Declaração das disciplinas lecionadas contemplando o tempo destinado a cada uma.

#### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE EM ANOS

(relacionar somente a experiência profissional que tem relação direta com a disciplina pleiteada).

- Xerox da carteira, contrato de trabalho ou outros documentos comprobatórios

*\* necessário comprovar o tempo de serviço em anos.*

**ANEXO IV**

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES  
PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2013 (1º e 2º SEMESTRES)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

*\*necessário preencher e afixar na parte externa do envelope de inscrição*

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Endereço:		
Nº	Bairro:	Município:
Cep.:	E-mail:	
Telefone de contato: Pessoal		Celular:
<b>VAGA PLEITEADA:</b>		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Graduação:		
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>		
Ensino Superior: ( _____ ) anos		
Pós graduação: ( _____ ) horas		
Educação Básica ( _____ )anos		
Técnica: ( _____ )		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE</b>		
Relacionada com a disciplina para a qual se candidata ( _____ ) anos		
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO:</b>		

---

<b>PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO. (CADASTRO DE RESERVA 2013 – 1º e 2º SEMESTRES)</b>		
Nome do Candidato:		
Data de Entrega: ____/____/____		
Assinatura do recebedor:		

**ANEXO V**

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – 2013 (1º e 2º SEMESTRES)**

TÍTULOS	VALOR UNITARIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>TITULAÇÃO *</b>	Doutorado na área específica: 20,0	<b>30</b>
	Doutorado em outras áreas: 15,0	
	Mestrado na área específica: 13,0	
	Mestrado em outras áreas: 10,0	
	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área específica: 8,0	
	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em outras áreas: 6,0	
	Graduação na área do curso: 5,0	
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Cursos)</b>	<p>Certificados de participação em cursos, relacionados com a vaga pleiteada ou com a Educação, com carga horária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados dois certificados, com valor de 2,0 (dois) pontos cada um: (máximo: 4,0 (quatro) pontos).</li> <li>- de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados, com valor de 1,5 (um ponto e meio) para cada um. (máximo: 4,5 (quatro pontos e meio) pontos)</li> <li>- de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados, com valor de 1,0 (um) ponto para cada um. (máximo: 3 (três) pontos)</li> <li>- de 20 (vinte) a 39 (trinta e nove) horas: serão considerado três certificados, com valor de 0,5 (meio) ponto cada um (máximo: 1,5 (um ponto e meio)</li> </ul>	<b>13</b>
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	Ensino superior com mais de 5 anos na área da vaga pleiteada: 15,0	<b>15</b>
	Ensino superior de 1 a 5 anos na área da vaga pleiteada: 10,0	
	Ensino superior – mínimo de 1 semestre letivo na área da vaga pleiteada: 8,0	
	Ministração de Cursos, Palestras, Workshop, Mini-cursos e Oficinas, relacionados com a área da vaga pleiteada ou com Educação, com carga horária: igual ou superior a 08 (oito) horas: serão considerados até cinco certificados, com valor de 2 (dois) pontos para cada um: 10,0	<b>27</b>
	Experiência no ensino médio: 9,0	

**Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli**

	Experiência na educação básica e fundamental: 8,0	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE</b>	Relacionada com a área da vaga pleiteada para a qual se candidata há mais de 5 anos: 15,0	<b>15</b>
	Relacionada com a área da vaga pleiteada para a qual se candidata de 1 a 5 anos: 10,0	
	Relacionada com a área da vaga pleiteada para a qual se candidata de 6 a 11 meses e 29 dias: 5,0	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>